

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202409/0574

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo Câmara Municipal da Covilhã

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: A que consta nos artigos 4.º do Regulamento da Estrutura Nuclear da Câmara Municipal da Covilhã, publicado em Diário da República II série n.º 3844/2024, de 19 de fevereiro de 2024, e de acordo com as respetivas atribuições das unidades orgânicas a prover.

Remuneração: 2806,92

Suplemento Mensal: 209.17 EUR

Chefe de Divisão de Serviços Operativos: Praticar todos os atos inerentes aos procedimentos de contratação pública de prestações de serviço, aquisição de bens ou de empreitadas, nomeadamente os correspondentes às fases de preparação de peças de procedimento e de execução do contrato; Monitorizar o estado de conservação e manutenção das instalações e equipamentos desportivos, de mobiliário urbano, de espaços de recreio e lazer, e promover intervenções corretivas, em ordem a adequá-los ao cumprimento da legislação em vigor em matéria de segurança e qualidade; Zelar pela armazenagem, conservação e distribuição dos bens, equipamentos e ferramentas adquiridos e necessários ao funcionamento dos serviços e à execução de obras por administração direta; Organizar e manter atualizado o inventário permanente das existências em armazém; Promover a gestão de stocks mínimos, necessários ao bom funcionamento dos serviços; Promover a elaboração dos projetos de especialidade de elétricos e de comunicações, garantindo o cumprimento da legislação aplicável; Acompanhar a elaboração de projetos de arquitetura, e de especialidades de engenharia, de edificações ou infraestruturas e equipamentos elaborados por entidades externas, por contratação do Município, garantindo a adequabilidade dos materiais face à sua utilização e o cumprimento da legislação aplicável à tipologia da obra; Proceder à revisão de projetos de obras públicas municipais, através de equipas de técnicos do Município ou equipas de técnicos externos, de modo a identificar erros e omissões e promover a sua correção; Elaborar as peças de procedimento necessárias à organização dos processos de concurso e à sua tramitação, e formular proposta de abertura do respetivo concurso; Manter atualizada uma base de dados de preços unitários correntes na região, por materiais de construção e por tipos e natureza de trabalhos; Elaborar medições e orçamentos dos projetos técnicos elaborados pelo serviço ou das obras a executar por administração direta; Prestar apoio a todos os serviços do Departamento de Obras e Planeamento, na conceção de soluções técnicas de eletricidade necessárias à execução de obras na modalidade de administração direta; Executar trabalhos de montagem de instalações de eletricidade e comunicações; Executar a manutenção de automatismos em parâmetros, semáforos e outros equipamentos mecânicos com sistemas elétricos; Proceder à verificação periódica do estado do equipamento relacionado com sistemas automáticos de deteção de incêndio e intrusão, instalados em edifícios e espaços municipais, incluindo dos equipamentos de combate a incêndios; Proceder à montagem, gestão e manutenção, por administração direta ou por empreitada ou prestação de serviços, dos equipamentos e sistemas de iluminação, das redes e circuitos elétricos, incluindo equipamentos mecânicos, equipamentos eletromecânicos, equipamentos elétricos, sistemas de elevação, sistemas de AVAC, sistemas SADI – Sistema Automático de Deteção de Incêndio, sistemas SADIR – Sistema Automático de Deteção de Intrusão e Roubo, sistemas CCTV – Sistemas de Videovigilância, postos de transformação privativos, redes de iluminação decorativa, redes de iluminação pública, redes de dados e voz, incluindo as centrais e a sua gestão, redes públicas de telecomunicações, existentes no património edificado municipal e nas infraestruturas municipais, segundo critérios de eficiência e racionalidade, sempre que não estejam sob a responsabilidade da empresa concessionária do fornecimento de energia; Desenvolver e implementar uma estrutura de gestão e manutenção de pequenos equipamentos e apoio logístico, incluindo a centralização de ferramentas, sinalização e mobiliário, conferindo maior eficiência e eficácia na utilização dos mesmos; Proceder à gestão integrada das redes prediais de energia elétrica, redes de dados e voz (contemplando as ligações à GTC - gestão técnica centralizada de AVAC) e as redes públicas de telecomunicações incluindo controlo de contratos e consumos correntes; Acompanhar a execução de obras

Conteúdo Funcional:

executadas por entidades externas enquadradas por Protocolos celebrados pelo Município, informando sobre o cumprimento dos termos protocolados; Avaliar, informar e fiscalizar todas as intervenções no solo e/ou subsolo, efetuadas por entidades concessionárias de serviços público; Manter em condições de operacionalidade todo o material e equipamento adstrito ao serviço, utilizado nas obras realizadas por administração direta; Analisar e emitir parecer sobre projetos técnicos de redes elétricas e de iluminação pública e telecomunicações, a executar em novas vias rodoviárias e em espaços públicos municipais, participando na receção provisória e definitiva dos mesmos; Analisar e emitir parecer sobre projetos técnicos, no que se refere a equipamentos mecânicos, equipamentos eletromecânicos, equipamentos elétricos, sistemas de elevação, sistemas de AVAC, sistemas SADI, postos de transformação privados, redes de iluminação decorativa, redes de dados e voz, incluindo as centrais e a sua gestão, a executar em novas edificações municipais, participando na receção provisória e definitiva dos mesmos; Controlo, verificação e aplicação de medidas de eficiência para locais de grande consumo de energia, de gás (grandes calibres) e eletricidade (BTE e MT); Gerir a rede de iluminação pública dentro do limite geográfico do concelho, elaborando os estudos necessários e mantendo permanentemente atualizado o cadastro da rede, fiscalizando o cumprimento de contratos tipo ESCO celebrados pelo Município; Assegurar a gestão integrada da frota automóvel e equipamentos mecânicos e eletromecânicos móveis, garantindo a sua manutenção corretiva e preventiva em condições de operacionalidade, a sua legalização, as inspeções obrigatórias, a gestão de sinistros, quaisquer outras necessidades legais que decorram da sua utilização; Garantir uma correta alocação das viaturas e equipamentos mecânicos aos diferentes serviços municipais; Desenvolver e implementar uma estrutura de gestão e manutenção de pequenos equipamentos e apoio logístico, incluindo a centralização de ferramentas, sinalização e mobiliário, conferindo maior eficiência e eficácia na utilização dos mesmos; Prestar apoio a todos os serviços do Município, na execução de obras ou intervenções na modalidade de administração direta, montagem e desmontagem de equipamentos diversos para a realização de eventos, transporte de equipamentos e passageiros, e qualquer outra tarefa que se revele necessário executar para atingir os objetivos de prestação de serviço público; Programar e desenvolver os programas de transportes públicos urbanos de passageiros e do sistema de mobilidade integrada em geral, propor medidas tendentes à melhoria desses serviços públicos; Fiscalizar o cumprimento do contrato de concessão do sistema de mobilidade integrada urbana da cidade, nomeadamente em matéria de horários e circuitos da componente de transporte público de passageiros, e da operacionalidade dos equipamentos mecânicos, e do sistema partilhado de bicicletas elétricas, entre outras e o exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas anteriormente.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Adequada ao cargo a prover

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação e conjugado com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, podem candidatar-se ao procedimento de recrutamento, os trabalhadores que:

- a) Exerçam funções públicas em regime de nomeação ou de contrato por tempo indeterminado.
- b) Sejam detentores das habilitações académicas exigidas (licenciatura adequada ao cargo a prover).
- c) Detentores de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.
- d) Reúnam 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Perfil: Face ao perfil pretendido, os candidatos deverão possuir comprovados conhecimentos técnicos e experiência na área de atuação do cargo de direção intermédia em questão, perfeita perceção do enquadramento da unidade orgânica flexível, aos níveis orgânicos e funcional e suas atribuições, competência de planificação e organização, comprovada experiência de direção e liderança de equipas de trabalho, formação profissional adequada, capacidade de promover uma gestão orientada para resultados, nos termos dos objetivos gerais estabelecidos, orientar a sua atividade por critérios de qualidade, Eficiência e eficácia, simplificação de processos e procedimentos, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão/município; capacidade de liderar, motivar e empenhar os colaboradores, suscitar e manter a disciplina, o respeito e o sentido de responsabilidade, estimulando o desenvolvimento pessoal e profissional orientando a sua atuação na prossecução dos objetivos definidos, visando o aumento da produtividade e qualidade do serviço e cooperação com os restantes titulares de cargos dirigentes e demais recursos humanos afetos aos serviços municipais.

Os métodos de seleção a utilizar são a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública de Seleção.

Avaliação Curricular:

Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício do cargo dirigentes para a qual é aberto, com base na análise do correspondente currículo, tendo em conta os seguintes parâmetros:

- a) Habilitação académica.
- b) Formação profissional.
- c) Experiência profissional geral.
- d) Experiência profissional específica.

Entrevista profissional pública:

Métodos de Seleção a Utilizar: Visa avaliar e apreciar as características e os conhecimentos dos candidatos, tendo em vista as exigências do cargo. Os fatores a ponderar na entrevista serão os seguintes:

- a) Qualidade da experiência profissional, interesse e motivações profissionais.
- b) Capacidade de inovação e criatividade.
- c) Capacidade de liderança e orientação de pessoas.
- d) Capacidade de argumentação e de afirmação.

Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão em ata de reunião do júri do procedimento de recrutamento, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

Presidente: Professor Doutor Pedro Ferreira Guedes de Carvalho – Professor Aposentado da Universidade da Beira Interior.

Composição do Júri: Vogais efetivos: Professora Doutora Maria Paula Albuquerque Figueiredo Simões – Professora Universitária do Instituto Politécnico de Castelo Branco, e Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira, Licenciado em Eng.ª Civil.

Vogais suplentes: Graça Isabel Pires Henry Robbins – Licenciada em Direito, e José Alberto Guerra Tavares, Licenciado em Arquitetura, aposentado.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Covilhã	1	Praça do Município	Covilhã	6200151 COVILHÃ	Castelo Branco	Covilhã

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 20606/2024/2 da 2.ª série do DRE de 17/09/2024/Jornal de Notícias

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamento.cm-covilha.pt/>

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público, em suporte eletrónico, através do preenchimento do formulário disponível na página eletrónica da Autarquia, <https://recrutamento.cm-covilha.pt/>. Não serão aceites candidaturas entregues em suporte de papel.

A candidatura na plataforma deverá ser acompanhada pela fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito; Curriculum vitae atualizado e devidamente datado e assinado; declaração atualizada e autenticada, emitida pelo serviço a quem o candidato está vinculado, onde conste de forma inequívoca, a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, a carreira e categoria em que se encontra integrado, a antiguidade na carreira e na função pública, as funções que exerce, e, sendo caso, o tempo prestado em funções dirigentes e fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada e/ou experiência profissional detidas pelo candidato. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã, ficam dispensados da apresentação da declaração acima referida e dos documentos exigidos, que se encontrem arquivados no seu processo individual, desde que expressamente o declarem.

Contacto: recrutamento@cm-covilha.pt

Data de Publicação 2024-09-18

Data Limite: 2024-10-01

Observações Gerais:
